DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/79- DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979.

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao SENHOR ARTHUR PAGNOZZI e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao SENHOR ARTHUR PAGNOZZI, em reconhecimento dos seus serviços prestados a nosso Município.

Artigo 2º – O Título referido será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser oportunamente designada pelo Senhor Presidente desta Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – ÓRGÃO PODER LEGISLATIVO
01.01-Unid.Orçam.: CORPO LEGISLATIVO
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIRO E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
01010012.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 20 de novembro de 1979.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local. Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 61/1979
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO ZARZUR.